ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	ADRIANA SOARES LOBO
CARGO/FUNÇÃO	NUTRICIONISTA
MATRÍCULA	14395
TELEFONE/E-MAIL	adri_lobo@hotmail.com

NOME	DAIANA MARIA COSTA
CARGO/FUNÇÃO	NUTRICIONISTA
MATRÍCULA	6335
TELEFONE/E-MAIL	daianacosta01@hotmail.com

NOME	MARIA NATALIA DOS SANTOS SAGÁS GRAPP
CARGO/FUNÇÃO	NUTRICIONISTA
MATRÍCULA	14394
TELEFONE/E-MAIL	natalia_sagas@hotmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO (COBRAN) QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12 A 15 DE MAIO DE 2026 EM CURITIBA/PR.

Fundamentação/Justificativa: É de grande importância a participação dos técnicos e servidores no Congresso Brasileiro de Nutrição, pois é um importante espaço para atualizações, troca de experiências e debate entre os profissionais da área. Entre 12 a 15 de maio, as maiores vozes do setor de nutrição e centenas de profissionais e estudantes estarão reunidos no Viasoft Experience em Curitiba/ PR, para debater nutrição e dietas em tempos de IA e emergência climática.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá cumprir a Programação anunciada na divulgação do evento.

3.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.3. Para que o objeto da contratação seja atendido, a instituição deverá disponibilizar

acesso ao Congresso Brasileiro de Nutrição – Curitiba/ PR

3.4. Deverá conter, carga horária, tema, certificado de participação, período de realização e conteúdo programático; conforme mencionada na proposta e no site do evento; Além da equipe multidisciplinar de doutores/professores considerados referências em suas áreas de atuação; Conteúdos atuais e alinhados à realidade da Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3.5. A empresa precisa atender os documentos de habilitação, com expertise e conhecimento para ser repassado aos participantes do seminário.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

É estimada a participação de 04 participantes, três nutricionistas e um profissional de outra área (Secretário de Educação).

5 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de capacitação dos funcionários, identificou-se que o envio dos referidos profissionais para o Congresso, é mais viável do que contratar um palestrante para vir ofertar capacitação no município. Uma vez que no Congresso estarão presentes vários palestrantes, possibilitando maior oportunidade de aprendizado aos participantes. O evento conta com a participação de estudantes e nutricionistas de todo Brasil, só nos últimos dez anos, mais de 25 mil profissionais estiveram imersos na discussão dos grandes problemas alimentares que afligem a população brasileira.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$ 3.450,00 (mil e duzentos reais)

O valor da inscrição segue uma tabela de ingressos publicada no sítio oficial do evento: https://www.conbran.com.br/ (comprovante anexo a justificativa do preço)

- Nutricionistas Não Sócios (Lote 2 - até 30/04/2026): R$ 850,00 por inscrição.
- Outros Profissionais (Lote 2 - até 30/04/2026): R$ 900,00 por inscrição.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Capacitar de forma adequada os técnicos para seguirem atuando na alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, considerando que a programação do Congresso abrange vários temas pertinentes a rotina de trabalho dos envolvidos bem como a Programa Nacional de Alimentação Escolar, programa do governo brasileiro para oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as

etapas da educação básica pública, sendo bastante proveitoso para a equipe.

A solução que se mostrou mais vantajosa foi o pagamento da inscrição dos técnicos e servidor para tal finalidade.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Não há parcelamento neste caso.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Oportunidade de capacitação para os servidores da Secretaria de Educação para melhor atender a Rede Municipal de Ensino.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Não se fazem necessárias providências prévias à assinatura do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes a esta.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Com relação a contratação em questão, demonstra-se em conformidade com a necessidade a que se destina, visto que o Evento é ofertado para os profissionais que atuam diretamente com o assunto correlatado.

Assim, observa-se viável e razoável a contratação pertinente, uma vez que há: necessidade comprovada e já justificada, atendendo ao interesse público e possuindo recursos orçamentários para a contratação.

ADILSON COSTA:02070256901

Assinado de forma digital por ADILSON COSTA:02070256901
Dados: 2026.04.30 16:36:17 -03'00'

NOME: ADILSON COSTA
CPF: **020.702.569-01**
CARGO: Secretário Municipal de Educação

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em abril de 2026.